



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.032/2024

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho da Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de ensino de Umuarama/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de uma Política para ampliação da educação integral em tempo integral na rede municipal de ensino,

CONSIDERANDO a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, a qual dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral,

CONSIDERANDO a Meta 6 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho da Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de ensino de Umuarama/PR:

Educação **ELISANGELA ALVES DOS REIS** – Coordenadora Geral da Secretaria de

RG nº 8.391.303-7
Matrícula: 911111 / 911112

Educacional **PATRÍCIA DE ARAUJO ABUCARMA STEVANATO** – Coordenadora

RG nº 7.624.058-2
Matrícula: 856181 / 856182

FÁTIMA REGINA DOS SANTOS SILVA – Coordenadora Educacional
RG nº 5.881.207-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Matrícula: 855291 / 855292

FÁBIO MASSAMITSU SAKATA – Coordenadora Educacional

RG nº 4.993.899-3

Matrícula: 919102 / 1008396

MARTA ALMEIDA DE SOUZA – Coordenadora Educacional

RG nº 6.167.740-2

Matrícula: 853671 / 853672

MARIANA EMILIA SALESSE SALGADO – Coordenadora Educacional

RG nº 10.508.867-1

Matrícula: 1000841 / 1008606

VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTI LOPES – Coordenadora
Educacional

RG nº 9.202.294-3

Matrícula: 901401

SILVIA REGINA WATANABE – Coordenadora Educacional

RG nº 4.079.857-9

Matrícula: 855612

THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN – Assistente Administrativo

RG nº 9.528.039-0

Matrícula: 960751

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | maio | 20 24
DE N.º 13015
UJUARAMA 08 | 05 20 24
Natalia
DIREÇÃO DE ATOS JUDICIAIS